
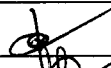



## ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 23 (vinte e três) de março de 2020, as 09:00 (nove), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Geinimara França Landim e Sr. Pedro Euzebio Borges Lima Silva membros da comissão de licitações, e as empresas sem representantes: **01** - M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, CNPJ: 63.312.771/0001-34; **02** - CONSTRUTORA EXITO EIRELI, CNPJ: 03.147.269/0001-93; **03** - J. N. DOS SANTOS - ME, CNPJ: 32.744.002/0001-81; **04** - M.I. SERVIÇOS EIRELI - IP SERVICE, CNPJ: 233.173.079/0001-01; **05** - TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.780.313/0001-01; **06** - PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.527.996/0001-62; **07** - PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; **08** - JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS — ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; **09** - PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 221.784.773/0001-86; **10** - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; **11** - AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 03.196.316/0001-99; **12** - ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80; **13** - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **14** - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, CNPJ: 18.413.043/0001-64; **15** - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **16** - A DE S ROCHA, CNPJ: 27.874.877/0001-68; **17** - NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME, CNPJ: 22.975.820/0001-31; **18** - J. DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-24; **19** - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **20** - FV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.188.656/0001-48; **21** - ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM — ME, CNPJ: 22.853.186/0001-64; **22** - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23; **23** - A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/0001-85. Para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 22.03/2020-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de abatedouro público, na rodovia CE 282, distrito de lima campos no Município de Icó – CE, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta TOMADA DE PREÇOS N° 22.03/2020-TP, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Habilitação e Proposta de Preços” simultaneamente em ato público.

Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão. Comunicamos aos interessados que a seção está sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmo meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão, Icó, CE 23 de março de 2020 as 11:08 horas

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Pedro Euzebio Borges Lima Silva	
Membro	Geinimara França Landim	

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2020-TP

**OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de abatedouro público, na rodovia CE 282, distrito de lima campos no Município de Icó – CE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2020, às 09:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Claudio Ferreira dos Santos - Presidente e os membros Geinimara França Landim e Cicero Flavio Andrade, O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação, Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado:

**EMPRESAS HABILITADAS:** M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA EXITO EIRELI; J. N. DOS SANTOS - ME; TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — ME, a empresa apresentou a declaração sem reconhecimento de firma, da inclusão do responsável (engenheiro) que ira administrar a obra, mais em virtude ao decreto estadual nº 33.519, com fechamento de estabelecimentos para enfretamento ao COVID-19, para evitar aglomerações, onde os cartórios aderiam ao decreto, fica habilitada a empresa; AQ CONSTRUTORA EIRELI – EPP; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, a empresa apresentou a declaração sem reconhecimento de firma, da inclusão do responsável (engenheiro) que ira administrar a obra, mais em virtude ao decreto estadual nº 33.519, com fechamento de estabelecimentos para enfretamento ao COVID-19, para evitar aglomerações, onde os cartórios aderiam ao decreto, fica habilitada a empresa; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; A DE S ROCHA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME; J. DE FONTE RANGEL EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM — ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS** - JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS — ME, Motivo – a licitante deixou de apresentar a comprovação pelo licitante de que na data da licitação seu capital social integralizado é igual ou superior a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado para o serviço relativa ao item 5.4 letra (c) do edital sendo portando inabilitada; **M.I. SERVIÇOS EIRELI - IP SERVICE**, Motivo – a licitante apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial vencida relativa item 5.4 alínea (c), e deixou de apresentar a Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia – CREA da Empresa, relativa item 5.5 alínea (b), sendo portando inabilitada; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo – a licitante deixou de apresentar o termo de encerramento do balanço relativa item 5.4 alínea (b), e apresentou a capacidade técnica operacional incompatível com os serviços relativa 5.5 alínea (c), sendo portando inabilitada; **FV CONSTRUÇÕES EIRELI**; Motivo – a licitante foi inabilitada por apresentar o CRC do Município com um reconhecimento de firma de Françueldo Pereira de Sousa, sendo exigido a autenticação, e apresentou a declaração com que era pra ser com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra, e apresentou como se fosse um copia autenticada, e deixou de apresentar a declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores relativa ao item 5.6 alínea (b), sendo portando inabilitada. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 30 de Março de 2020 as 12:27 horas.

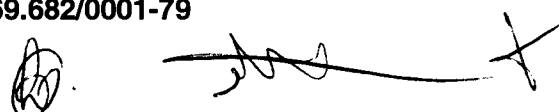
  
Claudio Ferreira dos Santos  
**PRESIDENTE**

  
Cicero Flavio Andrade  
**SUPLENTE**

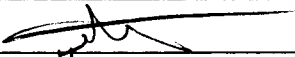
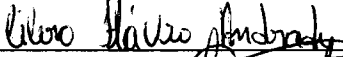

  
Geinimara França Landim  
**MEMBRO**

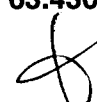
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 29(vinte e nove) de abril de 2020, as 09:00 (nove horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Cicero Flavio Andrade e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2020-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de abatedouro público, na rodovia CE 282, distrito de lima campos no Município de Icó – CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta e por deixar de apresentar a composição de custos unitários; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME; Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta e por deixar de apresentar a composição de custos unitários; A DE S ROCHA; Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA EXITO EIRELI; J. N. DOS SANTOS - ME; TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — ME; AQ CONSTRUTORA EIRELI – EPP; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; J. DE FONTE RANGEL EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM — ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E



LOCAÇÕES LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.780.313/0001-01, no valor total de R\$ 1.632.063,99 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 29 de Abril de 2020 as 13:55 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Suplente	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Geinimara França Landim	



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


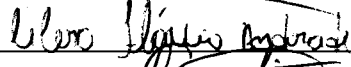
### TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2020-TP

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de abatedouro público, na rodovia CE 282, distrito de lima campos no Município de Icó – CE.

ORDEM	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALORES
01	TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;	1.632.063,99
02	CONSTRUTORA EXITO EIRELI;	1.633.056,77
03	M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES;	1.638.224,22
04	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI;	1.663.281,45
05	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME;	1.675.900,51
06	PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP;	1.677.957,41
07	A.I.L CONSTRUTORA LTDA	1.690.898,62
08	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;	1.691.962,20
09	J. N. DOS SANTOS - ME;	1.692.469,16
10	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI;	1.693.173,63
11	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM — ME;	1.694.898,14
12	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — ME;	1.697.753,57
13	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP;	1.697.816,12
14	AQ CONSTRUTORA EIRELI – EPP;	1.698.423,41
15	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME;	1.699.825,48
16	J. DE FONTE RANGEL EIRELI;	1.711.689,71

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a proposta da empresa 1.632.063,99 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério fixados na concorrência acima referida.

Icó/CE, 29 de Abril de 2020.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Suplente	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Geinimara França Landim	